

UNIVERSIDADE DO VALE DO TAQUARI - UNIVATES
Pró-Reitoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação - Propex
Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia – PPGBiotec

Edital nº 066/Reitoria/Universidade Univates, de 03 de setembro de 2018

**Abertura de inscrições para processo de seleção para o
Doutorado em Biotecnologia**

O Reitor da Universidade do Vale do Taquari - Univates, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação - Propex, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para o processo de seleção para o ingresso, em 2019, de **15 (quinze)** alunos no Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia (PPGBiotec), conforme condições a seguir:

1. Da Inscrição

1.1 Período e Local de Inscrição

1.1.1 As inscrições são realizadas no período de **03 de setembro a 05 de novembro de 2018**, de forma *on-line*, por meio da página www.univates.br/ppgbiotec/processo-seletivo.

1.1.2 Assim, após o preenchimento dos dados para a realização da inscrição, será gerado boleto no valor de R\$ 95,00 (noventa e cinco reais) referente à taxa de inscrição para o processo seletivo.

1.1.3 O(a) candidato(a) receberá confirmação de inscrição via *e-mail*, no qual constarão, ainda, orientações acerca dos procedimentos a serem realizados a partir da inscrição.

1.1.4 A inscrição do(a) candidato(a) somente será homologada com a confirmação do pagamento da taxa de inscrição e do recebimento da documentação exigida neste edital na Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, sala 121 do Prédio 2 da Univates, cujo horário de atendimento é o seguinte: de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 22h30min, e aos sábados, das 8h às 12h (em feriados não há atendimento).

1.1.5 Interessados que não possam comparecer à Univates para efetuar a entrega da documentação referida neste edital deverão encaminhá-la para o endereço abaixo via Sedex, com postagem até 06 de novembro de 2018.

Universidade do Vale do Taquari - Univates Secretaria de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> (sala 121 do Prédio 2 - PPGBiotec) Rua Avelino Talini, 171 Bairro Universitário 95.914-014 - Lajeado – RS

1.1.6 Para sua segurança, solicitamos que o comprovante de envio do Sedex seja encaminhado como anexo de *e-mail* para a secretaria do Programa (ppgbiotec@univates.br) até o dia 06 de novembro de 2018.

1.2 Do Cronograma

Atividade	Prazo
Período de inscrições	De 03/09/2018 a 05/11/2018
Limite para postagem de documentação	06/11/2018
Publicação do cronograma das entrevistas e da apresentação do pré-projeto de tese	10/11/2018
Apresentação oral do pré-projeto de tese	De 12/11/2018 a 14/11/2018
Análise do <i>Curriculum Vitae</i>	De 19/11/2018 a 23/11/2018
Entrevistas individuais com os candidatos	De 26/11/2018 a 30/11/2018
Divulgação da classificação dos candidatos	07/12/2018
Recurso	12/12/2018
Prazo limite para entrega da documentação do fiador	15/01/2019

1.3 Documentos Necessários

1.3.1 No ato da inscrição o candidato deve, obrigatoriamente, entregar:

- a) formulário de inscrição preenchido, disponível em www.univates.br/ppgbiotec;
- b) fotocópias:
 - diploma de mestrado reconhecido pelo MEC ou atestado de previsão de conclusão do mestrado ou ata de defesa (**cópia autenticada**);
 - carteira de identidade;
 - CPF;
 - certidão do estado civil (nascimento ou casamento);
- c) comprovante do pagamento da taxa de inscrição no valor vigente (R\$ 95,00);
- d) carta de intenção de orientação de até 3 (três) possíveis orientadores do PPGBiotech (Anexo 2), conforme o modelo do Anexo 4;
- e) resumo do pré-projeto de tese (máximo uma lauda);
- f) uma cópia impressa e encadernada do *Curriculum Vitae* **documentado** (comprovantes de produção referidos no Anexo 1 deste edital), **obrigatoriamente** no modelo Lattes – <http://lattes.cnpq.br>;
- g) uma cópia impressa da [Planilha de Pontuação \(Doutorado\)](#) devidamente preenchida pelo candidato;
- h) uma cópia digital da Planilha de Pontuação (Doutorado), devidamente preenchida pelo candidato, deve ser enviada para o e-mail ppgbiotec@univates.br.

1.3.1.1 Todos os documentos comprobatórios devem estar enumerados e organizados na sequência informada na Planilha de Pontuação (Doutorado).

1.3.1.2 Os documentos não identificados não serão contabilizados na Planilha de Pontuação.

1.3.1.3 A planilha preenchida será analisada por uma comissão designada pelo Conselho do PPGBiotec.

1.3.2 Observações em relação à documentação:

- a) a inscrição no Processo de Seleção implica, por parte do candidato, a aceitação integral das normas do Regimento do PPGBiotec, deste Edital e dos instrumentos reguladores da Pós-Graduação da Univates e da Capes;
- b) após o término do período de inscrições, não será possível alterar os dados informados ou acrescentar qualquer tipo de documentação à pasta do candidato;
- c) pelos candidatos ao doutorado que ainda não concluíram o seu mestrado e que pretendem participar da seleção, deve ser apresentado documento comprobatório da previsão de conclusão para data anterior ao início do curso;
- d) os diplomas estrangeiros deverão possuir Autenticação Consular do Brasil (Carimbo do Consulado Brasileiro) no país de origem da instituição que emitiu o diploma;
- e) recomenda-se que os diplomas de mestrado, quando expedidos por universidade estrangeira, sejam reconhecidos por universidades que possuam cursos de pós-graduação reconhecidos e avaliados, na mesma área de conhecimento e em nível equivalente ou superior;
- f) as documentações dos candidatos estrangeiros deverão ser apresentadas com tradução juramentada para a língua portuguesa;
- g) a falta de qualquer documento citado no item 1.3.1 implicará na não homologação da inscrição do(a) candidato(a);
- h) caso a inscrição não seja homologada, ou o(a) candidato(a) não seja selecionado(a), o valor pago pela taxa de inscrição não será reembolsado.

1.4 Número de Vagas

1.4.1 Esta seleção visa ao preenchimento de até 15 (quinze) vagas, das quais uma vaga será reservada para candidatos estrangeiros. Caso não haja candidatos estrangeiros inscritos, o Conselho do Programa poderá disponibilizar a vaga para os demais candidatos brasileiros.

2. Dos Procedimentos da Seleção

2.1 Para os candidatos brasileiros e estrangeiros serão adotados os seguintes critérios de seleção:

- a) análise do *Curriculum Vitae* de cada candidato, de acordo com os critérios e valores especificados no Anexo 1 do presente edital;
- b) apresentação oral do pré-projeto de tese, conforme instruções do Anexo 3;
- c) entrevista oral com duração mínima de 15 (quinze) minutos com banca composta por professores indicados pelo Conselho do Curso. A entrevista oral será gravada.

2.2 Para os candidatos (brasileiros ou estrangeiros) residentes em outro país ou fora do estado do Rio Grande do Sul, a entrevista e a apresentação do pré-projeto de tese podem ser realizadas por videoconferência, mediante requerimento do candidato encaminhado pelo e-mail ppgbiotec@univates.br. Para tanto deve-se observar as exigências mínimas para a realização da entrevista a distância, conforme segue abaixo:

- a) ter conexão com internet banda larga estável com o mínimo de 512 kbps, mas preferencialmente de 1 Mb de velocidade;
- b) é obrigatória a utilização de fones de ouvido com microfone;
- c) adicionar o nome completo do candidato no perfil do Skype. Muitos endereços de e-mail e apelidos não remetem à verdadeira identidade do candidato;
- d) aguardar até ser chamado. Sua chamada pode estar atrapalhando a entrevista de outro candidato;
- e) procurar um ambiente silencioso e reservado para realizar a entrevista;
- f) testar os equipamentos com antecedência para não haver imprevistos;
- g) organizar o ambiente para que a iluminação de lâmpadas, janelas e portas esteja de frente para o seu rosto e não em suas costas. Se o ambiente utilizado for escuro, recomendamos que você ligue uma lâmpada de modo a iluminar o seu rosto;
- h) observar o fuso horário de sua região. As entrevistas são marcadas de acordo com o horário oficial de Brasília;
- i) esclarecer suas dúvidas com antecedência.

3. Das Datas da Seleção

- a) **10 de novembro de 2018:** publicação do cronograma das entrevistas e apresentação do pré-projeto de tese no site www.univates.br/ppgbiotec;
- b) **12 a 14 de novembro de 2018:** apresentação oral do pré-projeto de tese. Ver instruções no Anexo 03;
- c) **19 a 23 de novembro de 2018:** análise do *Curriculum Vitae*;
- d) **26 a 30 de novembro de 2018:** realização das entrevistas individuais com os candidatos.

3.1 As entrevistas e a apresentação oral do pré-projeto de tese ocorrerão preferencialmente nos turnos da manhã e tarde. O PPGBiotec reserva-se o direito de utilizar outros turnos, caso houver necessidade.

4. Da Avaliação

São atribuídas 2 (duas) notas aos candidatos, cuja soma será de zero a dez, observando-se o especificado a seguir:

- a) a nota 1 (um) equivale à soma das notas obtidas pelo candidato na análise do *Curriculum Vitae*;
- b) a nota 2 (dois) equivale à soma das notas obtidas pelo candidato na apresentação oral do pré-projeto de tese e entrevista oral.

5. Da Classificação Final

5.1 Estará automaticamente desligado do processo seletivo o candidato que:

- a) não entregar a documentação, conforme estabelecido no Edital;
- b) não comparecer de forma presencial ou *online* a qualquer uma das etapas do processo seletivo.

5.2 O candidato que atingir nota inferior a 30% (trinta por cento) da nota máxima (3,0 - três pontos) do pré-projeto será desclassificado do processo seletivo.

5.3 Para obtenção da classificação final dos candidatos, utiliza-se a soma da nota 1 (um) e da nota 2 (dois).

5.4 A classificação é feita em ordem decrescente, a partir da pontuação máxima obtida individualmente pelos candidatos, respeitado o número de vagas segundo as áreas de concentração e orientadores, conforme apresentado no Anexo 2.

5.5 Em caso de empate, para efeito de classificação, dá-se preferência ao candidato que:

- a) obteve a nota 1 (um) mais alta;
- b) publicou maior número de artigo(s) científico(s) completo(s) em revista de Qualis superior (A1, A2 e B1) em Biotecnologia;
- c) persistindo o empate, é feito sorteio público. O mesmo, quando necessário, é divulgado com antecedência mínima de 3 (três) dias.

6. Da Divulgação dos Resultados Finais

6.1 A classificação final dos candidatos será divulgada no dia **07 de dezembro de 2018**, após homologação pelo Conselho do Curso, por meio do *link* <https://www.univates.br/institucional/editais> e do *site* do PPGBiotec (www.univates.br/ppgbiotec).

6.2 O candidato que desejar descrição completa de sua pontuação poderá solicitá-la, por meio de protocolo, na Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu* até o dia 11 de dezembro de 2018.

6.3 O candidato que desejar revisão de sua pontuação poderá solicitá-la, por meio de protocolo, na Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, até o dia 12 de dezembro de 2018. O recurso será avaliado pelo Conselho do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia, em única e última instância, até o dia 20 de dezembro de 2018.

7. Da Matrícula

7.1 O(A) candidato(a) deve informar à Secretaria do Pós-Graduação *Stricto Sensu*, pelo *e-mail* ppgbiotec@univates.br, até o dia 21 de dezembro de 2018, seu interesse ou não em confirmar a matrícula e a forma de pagamento, ou seja, à vista ou parcelado.

7.2 Os candidatos selecionados que desejam realizar o pagamento do curso de forma parcelada devem apresentar **fiador brasileiro** idôneo (vide requisitos e documentação no site <https://www.univates.br/ppgbiotec/fiador>).

7.3 Será enviado, por *e-mail*, o *link* de acesso ao sistema no qual o candidato deverá submeter a documentação do(s) fiador(es). A data limite para a submissão é 15 de janeiro de 2019.

7.4 Nos casos em que a documentação de fiador estiver incompleta, após a análise do setor Financeiro, o candidato será informado sobre os documentos que deve providenciar e terá 2 (dois) dias úteis para encaminhar a documentação requerida.

7.5 A matrícula fica condicionada à comprovação da idoneidade financeira do candidato, de seu fiador e de seus respectivos cônjuges, caso contrário o selecionado perderá a vaga, chamando-se o candidato subsequente, ressalvado o caso de pagamento à vista.

7.6 Candidatos inscritos no processo seletivo em fase de conclusão do curso de mestrado, se selecionados, deverão apresentar diploma de mestrado no ato da matrícula.

7.7 A falta de efetivação da matrícula no prazo fixado implica na desistência do candidato, perdendo todos os direitos adquiridos pela classificação no processo de seleção.

7.8 Após a divulgação do resultado final, os candidatos não selecionados deverão comparecer à Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, para retirada dos documentos entregues no ato da inscrição. Após essa data, a documentação será descartada.

7.9 Poderão ser selecionados mais alunos do que o número previsto neste edital quando eles forem contemplados com bolsa de estudo de agência de fomento. A forma de pagamento das mensalidades dos candidatos contemplados com bolsa seguirão as normas da agência de fomento que concede a bolsa.

8. Da Duração e Exigências do Curso do PPGBiotec

8.1 Horário das aulas: em sextas-feiras à noite (18h30min às 22h30min) e sábados de manhã (8h às 12h).

8.2 Duração: mínima de 24 (vinte e quatro) meses e máxima de 48 (quarenta e oito) meses.

8.3 Início das aulas: abril de 2019.

8.4 Exigências quanto à obtenção do Diploma de Doutor em Biotecnologia: estabelecidas no Regimento do curso.

9. Dos Anexos

Anexo 1 – Critérios e valores para análise do *Curriculum Vitae*

Anexo 2 – Relação das linhas de pesquisa com o número de vagas e o nome do(a) respectivo(a) orientador(a)

Anexo 3 – Instruções para a apresentação do pré-projeto de tese

Anexo 4 – Modelo de carta de intenção de orientação

Ney José Lazzari
Reitor da Universidade do Vale do Taquari
Univates

Anexo 1 – Critérios e valores para análise do *Curriculum Vitae*

	Item	Pontuação	Explicação
Nota 1	<i>Curriculum Vitae</i>	De 0 a 5	Conforme detalhamento abaixo
Nota 2	Apresentação oral do Pré-Projeto de Tese	De 0 a 3	Vide Anexo 3
	Entrevista	De 0 a 2	Entrevista individual com a equipe de professores.

Observação: A nota final é a soma das notas 1 e 2.

Para os candidatos residentes em outro país, ou fora do estado do Rio Grande do Sul, a entrevista e a apresentação do pré-projeto de tese poderão ser realizadas por videoconferência.

Detalhamento da análise do *Curriculum Vitae**

Item	Pontuação	Descrição da atividade	Pontuação da atividade	Documento comprobatório**
Experiência profissional	De 0 a 0,5	Estágio adequado aos objetivos do curso (estágio curricular obrigatório não será pontuado)	Cada 6 (seis) meses completos de atuação pontua 0,25 (zero vírgula vinte e cinco)	Contrato/Declaração de estágio descrevendo a função, as atividades desenvolvidas e o período de atuação
		Atuação como colaborador contratado desempenhando atividades inerentes aos objetivos do curso de Biotecnologia		Carteira de trabalho ou contrato de trabalho acompanhado de documento descrevendo a função, as atividades desenvolvidas e o período de atuação, assinado pelo empregador ou supervisor
Participação em projeto de pesquisa	De 0 a 0,5	Participação em projeto de pesquisa como bolsista ou pesquisador (excluindo o projeto de mestrado)	Cada projeto com tempo mínimo de 6 (seis) meses vale 0,25 (zero vírgula vinte e cinco) ponto	Declaração/atestado da Instituição ou do Coordenador do projeto indicando o título do projeto, o período de atuação e o número de horas semanais
Participação em bancas, eventos, cursos/Ministrante de	De 0 a 0,5	Participação em banca de trabalho de conclusão de curso de	Cada certificado/atestado vale 0,1 (zero vírgula um) ponto	Certificado/atestado assinado pelo coordenador de curso de graduação indicando o nome do aluno e o título do trabalho

palestras ou cursos		graduação, pós-graduação <i>lato sensu</i>		
		Ministrante de palestras nas áreas de concentração do Programa	Cada certificado/atestado vale 0,1 (zero vírgula um) ponto	Certificado/atestado emitido pela Instituição indicando o título da palestra
		Ministrante de cursos com no mínimo 2 (duas) horas nas áreas de concentração do Programa	Cada certificado/atestado vale 0,1 (zero vírgula um) ponto	Certificado/atestado emitido pela Instituição indicando o título do curso e a carga horária
Produção científica	De 0 a 3,5	Publicação de artigo científico nas áreas de concentração do Programa em periódico	Considerando o Qualis em Biotecnologia da revista científica na qual o artigo foi publicado, pontuará da seguinte maneira: Qualis B5 = 0,3 Qualis B4 = 0,4 Qualis B3 = 0,5 Qualis B2 = 0,7 Qualis B1 = 0,9 Qualis A2 = 1,5 Qualis A1 = 2,0 A pontuação descrita é válida para o primeiro autor e autor correspondente. A pontuação será reduzida para 50% no caso de coautoria.	Cópia da primeira página do artigo publicado ou comprovante de aceite do artigo para publicação com ISBN, ISSN ou DOI
		Publicação de capítulo de livro nas áreas de concentração do Programa***	Cada capítulo de livro publicado vale 0,5 (zero vírgula cinco) ponto.	Cópia da primeira página do capítulo publicado e da ficha catalográfica do livro com ISBN, ISSN ou DOI
		Organização e/ou autoria de	Cada livro publicado vale 1,0	Cópia da primeira página do livro publicado e da ficha

		livro nas áreas de concentração do Programa	(um) ponto.	catalográfica do livro com ISBN, ISSN ou DOI
		Produção de patente	Cada patente solicitada vale 1,0 (um) ponto e registrada vale 1,5 (um vírgula cinco) ponto.	Solicitação/registro da patente
		Apresentação oral ou na forma de pôster de trabalho em evento científico nas áreas de concentração do Programa	Cada certificado/atestado vale 0,1 (zero vírgula um) ponto Pontuação máxima 1,0 (um ponto)	Certificado do evento de apresentação oral ou na forma de pôster do trabalho indicando o título do trabalho apresentado
		Publicação de resumos em anais de eventos científicos nas áreas de concentração do Programa	Cada resumo vale 0,05 (zero vírgula zero cinco) ponto Pontuação máxima 0,5 (zero vírgula cinco) ponto	Cópia do resumo e da página nos anais do evento com ISSN, ISBN ou DOI

*Apenas as informações constantes no *Curriculum Vitae* devidamente documentadas receberão pontuação.

** O documento comprobatório deverá estar ordenado e numerado conforme a Planilha de Pontuação (Doutorado), em formato Excel.

*** Resumos em *e-books* não serão considerados como capítulos de livros.

Observação: Casos omissos serão avaliados e decididos pelo Conselho de Professores do PPGBiotec.

Link da planilha de pontuação – Acesse o [link aqui](#) e faça o download

Anexo 2 – Relação das linhas de pesquisa com o número de vagas e o nome do(a) respectivo(a) orientador(a)

Os candidatos serão selecionados respeitando as vagas por área de concentração.

Biociotecnologia Agroalimentar Vagas: até 7		Biociotecnologia em Saúde Vagas: até 8	
Biociotecnologia na Produção Industrial de Alimentos	Biociotecnologia na Produção Primária de Alimentos	Aspectos Moleculares em Processos Fisiopatológicos	Detecção e Caracterização de Micro-organismos
Claucia Fernanda Volken de Souza	Camille Eichelberger Granada	Ana Lucia Abujamra	Camille Eichelberger Granada
Camille Eichelberger Granada	Ivan Cunha Bustamante Filho	Ivan Cunha Bustamante Filho	Daiane Heidrich
Márcia Inês Goettert	Luis Fernando Saraiva	João Antonio Pêgas Henriques	Ivan Cunha Bustamante Filho
	Noeli Juarez Ferla	Luis Fernando Saraiva	Luis Fernando Saraiva
	Raul Antonio Sperotto	Márcia Inês Goettert	Raul Antonio Sperotto
		Verônica Contini	

Vagas de orientação por docente

Docente	Vagas
Ana Lucia Abujamra	A distribuição de orientações ocorre conforme a disponibilidade de vagas de cada professor.
Camille Eichelberger Granada	
Claucia Fernanda Volken de Souza	
Daiane Heidrich	
Ivan Cunha Bustamante Filho	
João Antonio Pêgas Henriques	
Luis Fernando Saraiva Macedo Timmers	
Márcia Inês Goettert	
Noeli Juarez Ferla	
Raul Antonio Sperotto	
Verônica Contini	

Anexo 3 – Instruções para a apresentação do pré-projeto de tese**UNIVERSIDADE DO VALE DO TAQUARI – UNIVATES
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, EXTENSÃO E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA**

Esta etapa consistirá na avaliação da apresentação oral do pré-projeto e da arguição do candidato, o qual deverá apresentar oralmente seu pré-projeto de doutorado vinculado a uma das linhas de pesquisa do PPGBiotec, utilizando recursos audiovisuais com duração máxima de 20 (vinte) minutos, seguidos de 10 (dez) minutos de arguição. Quando o candidato for estrangeiro, a apresentação dar-se-á por videoconferência.

O pré-projeto será avaliado de acordo com os seguintes critérios a seguir discriminados:

- Apresentação;
- Conhecimento das técnicas a serem utilizadas;
- Conhecimento teórico sobre área do projeto;
- Defesa do objetivo do projeto.

Observações em relação ao pré-projeto:

A apresentação do pré-projeto visa a mostrar a capacidade do candidato de montar um projeto de pesquisa original. Todavia, isso NÃO significa que ele será desenvolvido no curso. Uma vez matriculado no Programa, o aluno deverá entrar em acordo com seu pretenso orientador para se adaptar à Linha de Pesquisa e ao Projeto de Pesquisa que este vem desenvolvendo no Programa.

Anexo 4 – Modelo de carta de intenção de orientação

**UNIVERSIDADE DO VALE DO TAQUARI - UNIVATES
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, EXTENSÃO E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA - PPGBIOTEC**

CARTA DE INTENÇÃO DE ORIENTAÇÃO

Eu, _____
, professor(a) orientador(a) do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia (PPGBiotec),
comunico que fui contatado(a) pelo(a) candidato(a)
_____, que pretende fazer
a seleção na área de concentração _____. Caso
ele(a) seja selecionado(a), conforme critérios estabelecidos pelo Conselho do PPGBiotec
para ingresso neste Curso, comunico que tenho condições de orientá-lo(a) nesta área de
concentração.

Local e Data

Assinatura